



MARIALVA

Benefício do Programa Bolsa Auxílio não será mais repassado à APAE; recurso será destinado exclusivamente aos alunos cadastrados no programa

4 de agosto de 2021

Data	Fonte	Crédito da Imagem
4 de agosto de 2021	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Câmara Municipal de Marialva aprovou na sessão ordinária da última segunda-feira (2) o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2021, que faz adequações na forma de pagamento do benefício do Programa Bolsa Auxílio oferecido pelo Município aos alunos com necessidades educativas especiais da APAE- Marialva.

A proposta recebeu unanimidade de votos favoráveis e foi discutida em regime de urgência e com dispensa de interstício para a segunda e terceira discussão.

Desde que foi criado, em 2007, parte do benefício (1/3) é repassado a APAE e outra parte (2/3) para o aluno. Com a aprovação do projeto de lei, o recurso de R\$ 0,5 UFM (Unidade Fiscal Municipal) - o equivalente a R\$ 34,39 - será destinado inteiramente e exclusivamente às pessoas cadastradas no programa, ficando suspensa a parte do repasse à entidade.

Tal medida atende a Recomendação Administrativa nº 4/2021, da 1ª Promotodia de Justiça de Marialva e busca dar "maior transparência a aplicação do recurso público".